



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 75/2019

De 25 de março de 2.019.

"PRORROGA PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM PATRÍCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taciba e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Incorporadora de Imóveis IMS – EIRELLI solicitando a prorrogação de prazo para conclusão da obras de infraestrutura do Loteamento denominado Jardim Patrícia.

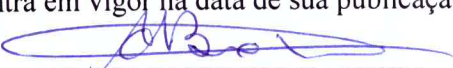
DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado o prazo para execução das obras de infraestrutura, no Loteamento denominado Jardim Patrícia, matriculado sob nº 10.957 do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Regente Feijó-SP, de propriedade de Incorporadora de Imóveis IMS – EIRELLI, até a data de 04(quatro) de agosto de 2.019.

Art. 2º - Os lotes caucionados somente serão liberados, na totalidade, quando do término da execução das obras, dentro do prazo ora prorrogado.

Art. 3º - O não cumprimento das obrigações no prazo ora estipulado implicará na imediata transferência dos imóveis caucionados ao município, administrativamente ou através de ação judicial competente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ODETE LUIZA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos